



MEDIDAS PROVISÓRIAS: PROCESSO LEGISLATIVO E A OMISSÃO DOS PRAZOS PARA TRAMITAÇÃO ENTRE AS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade
Anna Luisa Rodrigues Dos Santos

Categoria do Trabalho

3

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O presente trabalho aborda a análise do processo legislativo das medidas provisórias (MPVs), com o objetivo de examinar o papel das tramitações das MPs e a necessidade de prazos para a conversão em lei pela Câmara dos Deputados e Senado Federal. O texto utiliza análises gráficas e comparações entre os anos de 2014 a 2022 (da MPV nº 638/2014 até a 1133/2022), destacando as MPs convertidas e não convertidas em lei. São discutidas as lacunas em relação aos prazos estabelecidos para análise e votação das MPs por cada Casa legislativa, além de serem apresentadas possíveis soluções para essa questão. É importante ressaltar que este trabalho possui uma abordagem exclusivamente jurídica, não possuindo viés político.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar os dados referentes às tramitações das medidas provisórias, com o intuito de verificar o funcionamento do processo legislativo e evidenciar a importância de estabelecer prazos para a elaboração de emendas na Comissão Mista e para a votação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Além disso, o trabalho busca demonstrar a omissão existente na Constituição em

Material e Métodos

Análise das tramitações das Medidas Provisórias lendo cada tramitação e vendo como que funciona o processo legislativo da medida provisória que são fornecidas no site oficial do Congresso Nacional brasileiro. outros métodos que ajudaram a auxiliar foram Livros, Constituição brasileira, Regimentos internos, jurisprudências, aulas de professores importantes, discussões sobre o assunto em jornais, entre outros.

Resultados e Discussão

Para evitar o aumento de medidas provisórias que não são convertidas em lei, é essencial que o chefe do Poder Executivo observe os pressupostos de relevância e urgência, que são requisitos necessários para que as medidas provisórias sejam consideradas aptas para tramitação no Congresso Nacional. No período de 2014 a 2022, foram editadas, em média, 55,1 medidas provisórias por ano, o que demonstra um uso excessivo desse instrumento legislativo pelo Poder Executivo.



2ª MOSTRA CIENTÍFICA

7 E 8
JUNHO
2023

Anhanguera
Brasília - DF

A implementação de prazos, previamente estabelecidos, poderia trazer maior celeridade ao processo legislativo das medidas provisórias, possibilitando uma análise mais ágil e eficiente, bem como permitindo um debate mais aprofundado sobre as emendas propostas pelos parlamentares. Isso poderia contribuir para a conversão das medidas provisórias em leis de forma mais efetiva e diminuir o número de medidas provisórias não convertidas.

Conclusão

Para evitar o aumento de medidas provisórias que não são convertidas em lei, é essencial que o chefe do Poder Executivo observe os pressupostos de relevância e urgência, que são requisitos necessários para que as medidas provisórias sejam consideradas aptas para tramitação no Congresso Nacional. No período de 2014 a 2022, foram editadas, em média, 55,1 medidas provisórias por ano, o que demonstra um uso excessivo desse instrumento legislativo pelo Poder Executivo.

Referências

TRAMITAÇÃO, Encerrada das Medidas Provisórias. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/encerradas>. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/12/novas-regras-para-medidas-provisorias-seguem-para-promulgacao>. Acesso em: 7 abr. 2023.

OLIVEIRA, Vera Lúcia Leopoldino. Controle constitucional da lei de conversão pela ausência dos pressupostos de relevância e urgência na edição da medida provisória. Revista de informação legislativa, 2007. 17 p. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/44/173/ril_v44_n173_p285.pdf. Acesso em: 7 abr. 2023.

PACHECO, Luciana Botelho. Como se fazem as leis. Câmara dos Deputados. Brasília, 2021. 92 p. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/mesa/segundavice/interacao-legislativa/publicacoes/como-se-fazem-as-leis.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2023.

SATIO, Tiemi. Processo Legislativo. 194 ed. Brasil: Intersaberes, 2001.